



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650

41522350/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$557.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

557.000,00

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	10		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001		Recursos Ordinários	
		100 000		Geral	
02	07	00	SEC. MUN. DE ASSSITENCIA SOCIAL		
	71		08.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001		Recursos Ordinários	
		400 000		Assistência Social	
	91		08.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL	25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001		Recursos Ordinários	
		400 000		Assistência Social	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	148		28.841.0002.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	70.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 001 00
		001		Recursos Ordinários	
		100 000		Geral	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
	152		04.122.0021.2031.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001		Recursos Ordinários	
		100 000		Geral	
	180		15.451.0025.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
		001		Recursos Ordinários	
		100 000		Geral	



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650

41522350/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.274

02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS			
	190	15.451.0025.2034.0000	MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS, ESGOTOS, SARJETAS E	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	249	20.608.0021.2054.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER			
	300	12.361.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP.	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
02	13	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	376	12.361.0022.2043.0000	MANUT. DE PROGRAMAS DO FNDE/MEC	42.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 119 00		
		119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		200 000	Educação			
02	13	05	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA			
	428	27.812.0224.2025.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	480	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
	488	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650

41522350/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.274

02 14 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

557	10.301.0428.2046.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde	80.000,00 F.R.: 0 210 00
558	10.301.0428.2046.0000 3.3.90.30.00 220 310 000	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios – Saúde Saúde - Convênios	20.000,00 F.R.: 0 220 00
584	10.301.0428.2052.0000 3.1.90.11.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS Saúde	60.000,00 F.R.: 0 210 00
593	10.301.0428.2068.0000 3.1.90.11.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO PSB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS Saúde	80.000,00 F.R.: 0 210 00

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

702	08.244.0004.2053.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	MANUT. DO SERV. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	15.000,00 F.R.: 0 311 00
709	08.244.0004.2053.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	MANUT. DO SERV. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	10.000,00 F.R.: 0 311 00

02 19 00 FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURGUEIA

829	09.271.0492.2075.0000 3.3.90.14.00 410 550 000	PREVIDENCIA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	5.000,00 F.R.: 0 410 00
833	09.271.0492.2075.0000 3.3.90.36.00 410 550 000	PREVIDENCIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	4.000,00 F.R.: 0 410 00



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650

41522350/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.274

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-6.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS			
	163	15.451.0025.1011.0000	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS	-70.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	940 00
		940	Outras vinculações de transferências			
		110 000	Convênios			
02	12	03	DEPARTAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO			
	291	20.608.0078.1007.0000	AQUIS. DE TRATORES, MAQUI. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-240.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	940 00
		940	Outras vinculações de transferências			
		110 000	Convênios			
02	13	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	333	12.361.0022.1008.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS/	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
	334	12.361.0022.1008.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS/	-42.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	119 00
		119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		210 000	Educação - Convênios			
02	14	01	DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS			
	503	10.301.0428.1010.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-80.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	220 00
		220	Transferências de Convênios – Saúde			
		310 000	Saúde - Convênios			
02	14	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	535	10.301.0428.1024.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID. DE SAÚDE	-60.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	210 00
		210	Transferências de Recursos do SUS			
		300 000	Saúde			



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2018

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.274

02 15 00 DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

661	08.244.0005.1013.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências	
	110 000	Convênios	

02 19 00 FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURGUEIA

832	09.271.0492.2075.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-9.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 410 00
	410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário	

Anulação (-)

-557.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ALCILENE ALVES DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL